



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

PLANO DE ENSINO 2022/2

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Código da disciplina	Nome da disciplina	Carga horária semestral	Horário
CNS7115	Metodologia de pesquisa	36 h	Segundas 13:30-15 h
		T 36	
		P 0	
		E 0	

Professor Responsável: Alberto Sumiya

II. REQUISITOS:

Não há.

III. CURSO PARA O QUAL A DISCIPLINA É OFERECIDA

552 Medicina Veterinária



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 – CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

IV. EMENTA

Introdução à produção de textos acadêmicos. Metodologia da pesquisa, definição do objetivo, hipóteses, problema, contextualização teórica e elaboração de uma proposta de trabalho. Compreensão e produção de textos e análise de gêneros discursivos acadêmicos (projeto de pesquisa, monografia, artigo científico, relatórios de pesquisa).

V. OBJETIVOS

Objetivo geral

Fornecer informações que o habilitem a redigir textos com grau crescente de clareza e correção, segundo o padrão culto e técnico-científico.

Objetivos específicos

- * Instruir na utilização de fontes de informação gerais e especializados;
- * Capacitar para aplicação das normas da ABNT;
- * Oferecer subsídios para a elaboração de textos científicos.

VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. O método científico e introdução aos delineamentos gerais de pesquisa;
2. Etapas e partes do projeto de pesquisa;
3. Normas da ABNT;
4. Bancos de dados e gerenciadores de referências;
5. Comitês de ética em pesquisa;
6. Produção textual.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

VII. CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO	Carga horária: 0 h
A disciplina não apresenta carga horária de extensão.	

VIII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA	
Carga horária: Carga horária presencial Carga horária reposição	36 horas 34 horas 02 horas
A reposição justifica-se porque calendário acadêmico apresenta uma semana a menos para a disciplina.	
<p>1. Procedimento metodológico: Aulas presenciais, expositivas e dialogadas, podendo ser empregadas metodologias ativas de ensino e aprendizagem. A organização e disponibilização do material para estudo serão semanais, com o uso do Moodle.</p> <p>2. Estratégias metodológicas</p> <p>Aulas presenciais: Aulas expositivas e dialogadas; apresentações temáticas, rodas de conversa, ações colaborativas, tira-dúvidas.</p> <p>Atividades de reposição para totalização de carga horária: Estudo de textos, Estudos dirigidos, elaboração da resenha, Infográficos e/ou mapa conceitual com uso do Moodle.</p>	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 – CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

3. Cômputo da frequência

Será calculada mediante a presença e realização das atividades relacionadas às 36 h/a.

4. Plataformas digitais, aplicativos e software de apoio educacional

Moodle - onde serão disponibilizados todos os materiais de ensino, como slides, arquivos em pdf, vídeos, podcasts, bem como onde serão postadas as notas das avaliações.

Suporte tecnológico necessário

Computador ou tablet ou smartphone, com acesso a internet.

5. Outras informações relacionadas a metodologia de ensino

Os trabalhos deverão ser confeccionados pelo aluno ou pelo grupo de alunos seguindo as normas da ABNT. Os critérios de avaliação dos trabalhos serão: Conteúdo, clareza na exposição de ideias; objetividade; capacidade de raciocínio lógico sobre o tema abordado, uso correto da linguagem formal e postura profissional. Esta disciplina apresenta recuperação que será realizada na última semana do semestre letivo, via Moodle. Observação: todos os materiais disponibilizados serão para uso exclusivo na disciplina, sendo proibida a sua reprodução ou disponibilização para terceiros.

Informações sobre Horários de atendimento extraclasse e monitorias:

Através de agendamento prévio para atendimento individual ou em grupo, preferencialmente às terças-feiras das 13:30 h às 15 h. Monitores da disciplina: não possui.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

IX. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Avaliações parciais

Serão realizadas três avaliações teóricas, conforme a descrição abaixo:

- Prova teórica 1 (P1) – peso de 30%
- Seminário (Sem) – peso de 30%
- Projeto escrito (Pro) – peso 20%
- Tarefas (Tar) - peso de 20%

A média das Avaliações Parciais (**AP**) será a soma das avaliações:

$$\mathbf{AP} = (P1 \times 0,30) + (Sem \times 0,30) + (Proj \times 0,20) + (Tar \times 0,20)$$

Recuperação

O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre (Res. 017/Cun/97, art. 70, parágrafo 2º).

A prova de recuperação (REC) será realizada na última semana do semestre letivo, na qual será abordado todo o conteúdo ministrado ao longo do semestre. A avaliação apresenta peso 10,0.

Nota final

A nota final será calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação de recuperação (Res. 017/Cun/97, art. 71, parágrafo 3º).

A Nota Final (**NF**) será calculada a soma das avaliações efetuadas:

$$\mathbf{NF} = (AP + REC)/2$$



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 – CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo acima, e que tenha frequência, no mínimo, em 75 % das atividades da disciplina.

Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

Recuperação:

A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.

X. CRONOGRAMA

Aula	Data	Conteúdo
01	29/08	Apresentação e introdução à disciplina
02	05/09	Tipos de pesquisa
03	12/09	Projeto de pesquisa: pergunta, problema, hipótese e justificativa
04	19/09	Projeto de pesquisa: objetivo geral, específico e metas
05	26/09	Projeto de pesquisa: métodos
06	03/10	Projeto de pesquisa: fundamentação teórica
07	10/10	Projeto de pesquisa: cronograma, exequibilidade e referências
08	17/10	Prova 1 (P1)
09	24/10	Normas ABNT
10	31/10	Bancos de dados
11	07/11	Gerenciadores de referências bibliográficas
12	14/11	Ética em pesquisa e Comitês de ética
13	21/11	Produção textual
14	28/11	Produção textual
15	05/12	Seminário de projetos de pesquisa
16	12/12	Seminário de projetos de pesquisa
17	19/12	Recuperação (REC)
18	Definir	Reposição para complementação de carga horária via Moodle



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 – CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

XI. BIBLIOGRAFIA

Bibliografia básica

ANDRADE, Maria Margarida de. Introdução à metodologia do trabalho científico: elaboração de trabalhos na graduação. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010. 174 p.

CRESWELL, John W. Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010. 296 p.

KLEINA, Claudio; RODRIGUES, Karime Smaka Barbosa. Metodologia da pesquisa e do trabalho científico. Curitiba: IESDE, 2014. 187 p.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Metodologia científica: ciência e conhecimento científico, métodos científicos, teoria, hipóteses e variáveis.. 5. ed. rev. e ampl. São Paulo: Atlas, 2007. 312 p.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Metodologia do trabalho científico: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos. 7. ed. rev. e ampl. São Paulo: Atlas, 2011. 225.

FLICK, Uwe. Introdução à metodologia de pesquisa: um guia para iniciantes. Porto Alegre: Penso, 2013. 256 p.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 – CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

Bibliografia complementar

MACHADO, Anna Rachel (coord.). Planejar gêneros acadêmicos: escrita científica, texto acadêmico, diário de pesquisa, metodologia. São Paulo: Parábola, 2005. 116 p. (Leitura e produção de textos técnicos e acadêmicos.

OLIVEIRA NETTO, Alvim Antônio de. Metodologia da pesquisa científica: guia prático para a apresentação de trabalhos acadêmicos. 2. ed. rev. e atual. Florianópolis: Visual Books, 2006. 172 p. ISBN 8575021567

RUDIO, Franz Victor. Introdução ao projeto de pesquisa científica. 43. ed. Petropolis: Vozes, 2015. 144 p.

Bibliografia digital

Todos os materiais serão disponibilizados em formato digital no Moodle.

XII. OBSERVAÇÕES GERAIS

- 1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
- 2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
- 3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.
- 4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 – CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

- 5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.
- 6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.
- 7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.



Documento assinado digitalmente

Alberto Sumiya

Data: 06/06/2022 20:44:22-0300

CPF: 700.889.009-59

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Assinatura digital do(s) docente(s)